



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 29/2023 - RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES E SERVIDORES(AS) DO IFB PARA PRESTAR O TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA *DUOLINGO ENGLISH TEST (DET)*, EDIÇÃO 2023.2

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 1.156/REITORIA/IFB, de 1º de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ASIN), resolve tornar público o presente Edital e convida os(as) estudantes e servidores(as) do IFB a se candidatarem a concessão de testes de proficiência *Duolingo English Test (DET)*, edição 2023.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para estudantes e servidores(as) do IFB prestarem o teste de proficiência em Língua Inglesa *DET* será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Relações Internacionais (ASIN).
- 1.2. Serão selecionados 10 (dez) candidatos(as) entre estudantes e servidores(as), que necessitem do teste de proficiência para fins específicos.
- 1.3. Para estudantes, será dada a preferência para aqueles(as) que estão em processo de candidatura para cursos ou programas no exterior cujas universidades/instituições solicitem testes de proficiência e aceitem o *DET* em suas candidaturas.
- 1.4. Para servidores(as), a preferência será para os que estiverem em candidatura para cursos ou programas no exterior, incluindo pós-graduações *stricto sensu*.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão 21 (vinte e um) dias corridos para responder ao teste após receberem os códigos de acesso. Caso não aconteça a resposta no prazo de mencionado, serão chamados os(as) outros(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem a lista de espera até completarem-se as 15 ofertas de testes.
- 1.6. Caso o número de estudantes ou de servidores(as) selecionados(as) seja menor que a oferta, a vaga poderá ser remanejada de um grupo para o outro.
- 1.7. Após a finalização do teste, o(a) candidato(a) receberá um relatório com a sua pontuação dentro de 48 horas e poderá ver os seus resultados diretamente na sua conta no site do *DET*.
- 1.8. A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para as vagas e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado desta seleção.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa à seleção de 10 (dez) candidatos(as) entre estudantes (5) e servidores(as) (5) que necessitem do teste de proficiência de língua inglesa para fins específicos.
- 2.2. Os 10 (dez) candidatos(as) selecionados prestarão o teste de forma online e individual.
- 2.3. A cada um dos 10 (dez) selecionados(as) será fornecido um código a ser inserido no sistema do site do *DET* para ter acesso ao teste gratuito.
- 2.4. A disponibilização dos testes, sua aplicação, o acesso a plataforma bem como a emissão de certificado são de inteira responsabilidade do *DET*, cabendo ao IFB a seleção interna dos(as) candidatos(as) interessados(as) e o cadastro dos selecionados(as) na plataforma.
- 2.5. Os testes de proficiência em língua inglesa foram gentilmente cedidos pelo *DET* para o IFB de forma gratuita e são de sua inteira responsabilidade, não gerando qualquer tipo de ônus, obrigação de ressarcimento, reembolso ou de eventual pagamento nem para o IFB ou nem para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

3. SOBRE O *DUOLINGO ENGLISH TEST (DET)*

- 3.1. O *Duo* é um teste adaptativo computadorizado. Isso significa que a ordem e a dificuldade das questões se adaptam a cada pessoa e sessão. O nível de complexidade das questões muda de forma dinâmica ao longo do teste.
- 3.2. Não existe um número pré-estabelecido de questões. O teste termina quando o mecanismo de avaliação detecta que a sua pontuação está consistente.

3.3. Estrutura do teste:

I - Apresentação e ambientação: 5 minutos para conferir funcionamento de câmera, alto-falantes (ou fones de ouvido) e o microfone do seu computador, enviar seu documento oficial com foto e revisar as regras e requisitos do teste;

II - Teste adaptativo: 45 minutos. Avalia-se o conhecimento de inglês por meio de uma série de diferentes tipos de questões selecionadas aleatoriamente. A dificuldade se adapta com base no desempenho do(a) candidato(a);

III - *Writing Sample* e *Speaking Sample*: 10 minutos. O(A) candidato(a) receberá uma questão e deverá responder em detalhes. A *Speaking Sample* permite uma resposta de 1 a 3 minutos; a *Writing Sample* permite uma resposta de 3 a 5 minutos.

3.4. É de suma importância que o(a) candidato(a) esteja ciente de como ocorre o funcionamento da aplicação e que inclusive faça um teste simulado gratuito antes de realizar o definitivo. No site: <https://englishtest.duolingo.com/prepare/guide>, há um "Guia do(a) candidato(a)" com informes detalhados sobre o teste.

3.5. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua conta no *Duolingo*, será direcionado para uma página inicial onde irá fazer sua inscrição completando campos com as informações de idade, e-mail e criação de uma senha.

3.6. No link: <https://testcenter.zendesk.com/hc/pt-br>, o(a) candidato(a) poderá ler sobre as dúvidas frequentes dos(as) candidatos(as).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/12/2023 até às 23:59h do dia 09/01/2024, horário de Brasília, exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico de Inscrição <https://forms.gle/Wo67BafLtx5mvt98>.

4.2. Para estudantes, será obrigatória a inclusão do histórico escolar recente na resposta da questão 5 do formulário de inscrição (emitido nos últimos 60 dias).

4.3. Para servidores(as), será obrigatório a inclusão do comprovante de vínculo com a instituição na resposta da questão 5 do formulário de inscrição (cópia da ficha funcional (SUAP) ou do crachá ou da carteira do servidor (sougov)).

4.4. Como aspecto diferencial, porém não obrigatório, é solicitado na questão 7 do formulário, que o(a) candidato(a) anexe algum documento comprobatório da sua necessidade de realização do teste (Exemplo: está se candidatando a uma vaga em universidade/instituição no exterior).

4.5. Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a).

4.6. O Edital estará disponível na página da [assessoria de relações internacionais](#) do IFB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção desenvolver-se-á em fase única, em caráter classificatório, no dia 10/01/2024.

I - Análise das inscrições:

a. A classificação será feita considerando os itens 1.3, 1.4, 4 e 5 deste edital;

b. No caso de estudantes: terão preferência na análise e na classificação aqueles(as) que apresentarem a documentação solicitada na questão 7 do formulário de inscrição;

b.1. Como critério de desempate, será levado em consideração a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA = média aritmética simples das disciplinas cursadas com o status Aprovado (AP));

c. No caso de servidores(as): terão preferência na análise e classificação aqueles(as) que apresentarem a documentação solicitada na questão 7 do formulário de inscrição;

c.1. Como critério de desempate, será levado em consideração o maior tempo de efetivo exercício no IFB;

d. O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) pela veracidade da documentação e da informação apresentadas;

e. A qualquer tempo, caso seja identificada qualquer informação inverídica, o candidato(a) será eliminado(a) do certame e poderá sofrer sanções com base na legislação em vigor.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até às 23:59 do dia 11/01/2024 exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/qQXZEbyUBUgpbJHU6>.

6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis na aba Editais e Chamadas na página da [assessoria de relações internacionais](#) do IFB no dia 12/01/2024.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final, após recursos, será divulgado dia 12/01/2024, na aba Editais e Chamadas na página da assessoria de relações internacionais do IFB.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das candidaturas ficará a cargo da Assessoria de Relações Internacionais (ASIN) do IFB.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Edital em questão será regido pelo cronograma constante na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

Etapa	Data/período	Local
Inscrições	20/12/23 a 09/01/2024	Via formulário eletrônico https://forms.gle/Wo67BafLtx5mvt98
Publicação de resultado preliminar	10/01/2024	Na aba “Editais e chamadas”, na página da assessoria internacional do IFB
Interposição de recursos relacionados ao resultado preliminar	Até as 23:59 de 11/01/2024	Via formulário eletrônico https://forms.gle/qQXZEbyUBUgpbJHU6
Resultado dos recursos	12/01/2024	Na aba “Editais e chamadas”, na página da assessoria internacional do IFB
Publicação do resultado final	12/01/2024	Na aba “Editais e chamadas”, na página da assessoria internacional do IFB
Liberação de acesso aos(as) classificados(as)	15/01/2024	E-mail fornecido no formulário de inscrição
Último dia para os classificados(as) realizarem o teste	04/02/2024	Site do DET (https://englishtest.duolingo.com/applicants)
Chamada dos(as) candidatos(as) classificados no cadastro de reserva, em caso de vagas remanescentes (conforme subitem 1.5)	05/02/2024	Na aba “Editais e chamadas”, na página da assessoria internacional do IFB
Resultados dos testes de proficiência	Até 48 horas após a realização do teste	Site do DET (https://englishtest.duolingo.com/applicants)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aceitas inscrições e/ou documentos encaminhados fora do prazo ou por outro meio que não seja pelo formulário eletrônico.

10.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nas etapas de seleção sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades previstas em lei, em qualquer época.

10.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas deste edital.

10.4. Os casos omissos e eventuais serão analisados e resolvidos pela assessoria de relações internacionais do IFB.

10.5. Eventuais esclarecimentos podem ser solicitados a assessoria de relações internacionais do IFB por meio do e-mail internacional@ifb.edu.br.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Alfani

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alfani, REITOR(A) - SUBSTCD01 - RIFB**, em 20/12/2023 15:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512826

Código de Autenticação: 0eee53298b





03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154